



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.310 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBLE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I. da Lei nº 4.111. de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(233) 3.3.90 39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica..	R\$	7 000,00
8.	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400032.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(389) 3.3.90 14	Diárias - Civil..	R\$	150,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9 1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(440) 3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros-P Física	R\$	840,00
TOTAL.....		R\$	7.990,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo

5	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5 1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(192) 3 3 90.14	Diárias - Civil	R\$	256 62
(193) 3 3 90.30	Material de Consumo.	R\$	3 88
(194) 3 3 90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..	R\$	21.32
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST E MEIO AMBIENTE		
1854100172.056	OP.MANUT DO DEPARTAMENTO		
(205) 3 3 90.30	Material de Consumo.....	R\$	25.22
(707) 3.3 90.36	Outros Serviços de Terceiros-P Física....	R\$	900 00
(206) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica ..	R\$	900.00
2678200102 018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(211) 3 3 90 30	Material de Consumo	R\$	119.33
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032 058	OP MANUT DO DEPARTAMENTO		
(221) 3 3 90.30	Material de Consumo	R\$	619.14
5 4	DEPTO PLANEJ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(240) 3 3 90.30	Material de Consumo	R\$	4.97
1545200212.052	OP.MANUT.DEPART.SERVIÇOS PÚBLICOS		
(243) 3 3 90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.00
(713) 3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	61.00
1545200242.060	OP MANUT DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(249) 3 3 90 30	Material de Consumo	R\$	327.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.310 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.....fls. 02

(250) 3 3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	RS	242.26
5 5	DEPARTAMENTO DE APOIO DE MANUTENÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(257) 3.3.90.30	Material de Consumo	RS	2 000.00
5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
0412200262 056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(263) 3 3 90 30	Material de Consumo.	RS	519,14
8.	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400032 049	OP MANUT DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(398) 3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	RS	150.00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9 1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100332.050	OP MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(441) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	RS	840.00
TOTAL		RS	7.980.00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de novembro de 2002.

CARLOS ÁNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 25 de novembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos